



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 001 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 07 DE JANEIRO DE
2016.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo [Edital de Condições Gerais](#), publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.
 - 1.1.1. Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.
- 1.2. Requisito Básico: Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou áreas afins.
- 1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Período de Inscrição: de 08 a 29 de janeiro de 2016 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).
- 2.3. Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia de Alimentos – DEALI, sito no 3º andar do Prédio Principal do Campus Sete Lagoas, UFSJ. Endereço: Rodovia MG 424, Km 47, Caixa Postal: 56. CEP: 35.701-970. Bairro Itapoã. Sete Lagoas – MG. Telefone: (31) 3697 2042, das 08 h às 14 h.
 - 2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 29 de janeiro de 2016.
- 2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: de 11 a 13 de janeiro de 2016.
 - 2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 15 de janeiro de 2016.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1. Número de vagas: 01 (uma).
- 3.2. Remuneração:

| Classe/Nível 1 | Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R\$) | Retribuição por Titulação (R\$) | | | |
|--|--------------------|-------------------------|---------------------------------|----------------|----------|-----------|
| | | | Aperfeiçoamento | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| Adjunto A – se Doutor | 20 horas | 2.018,77 | 86,16 | 155,08 | 480,01 | 964,82 |
| Assistente A – se Mestre | | | | | | |
| Auxiliar – se Graduado ou Especialista | 40 horas | 2.814,01 | 168,29 | 370,72 | 985,69 | 2.329,40 |

- 3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

4. DAS PROVAS DO CONCURSO

- 4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
 - 4.1.1. Prova Escrita;
 - 4.1.2. Prova Didática;
 - 4.1.3. Prova de Títulos.
- 4.2. A data prevista para o início das provas é **18 de fevereiro de 2016**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5. DO PROGRAMA

- 5.1. Conversão do músculo em carne;
- 5.2. Processos tecnológicos de abate;
- 5.3. Características, composição e processamento de pescados;
- 5.4. Processamento de produtos cárneos curados, defumados e fermentados;
- 5.5. Principais cereais utilizados na alimentação humana. Produção, composição e qualidade da matéria-prima;
- 5.6. Principais frutas e hortaliças utilizadas na alimentação humana. Produção, composição e qualidade da matéria-prima.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 07 de janeiro de 2016, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício.

MAGDA VALÉRIA SILVA

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular ()
_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, **CPD nº 001/2016**, na
área de **Ciência e Tecnologia de Alimentos**, para o Departamento de Engenharia de Alimentos -
DEALI, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes
documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. LAWRIE R.A. Ciência da carne. Porto Alegre: ARTMED, 2005, 384 p.
2. ORDÓÑEZ, J.A. et al. Tecnologia de Alimentos: Produtos de Origem Animal. Porto Alegre: Artmed, v.2, 2005.
3. GONÇALVES, A. Tecnologia do Pescado – Ciência, Tecnologia, Inovação e Legislação. 1ª edição. Ed. Atheneu. 624p. 2011.
4. GOMIDE, L.A.M.; RAMOS, E.M.; FONTES, P. R. Tecnologia de Abate e Tipificação de Carcaças. Editora UFV, 2006, 370p.
5. KOBLITZ, M.G.B. Matérias-primas Alimentícias. Composição e Controle de Qualidade. 1ª edição. Ed. Guanabara Koogan. 314p. 2011.
6. OETTERER, M.; REGITANO-D'ARCE, M.A.B.; SPOTO, M. Fundamentos de Ciência e Tecnologia de Alimentos. Ed. Manole. 632p. 2006.

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

| Crítérios | Limites de Pontos | Nota Obtida |
|---|--------------------------|--------------------|
| 1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado | 5,0 | |
| 2. Clareza e objetividade na discussão do tema | 2,5 | |
| 3. Organização na forma de apresentação do tema | 2,5 | |
| TOTAL = | 10,0 | |

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

| Crítérios | Limite de Pontos | Nota Obtida |
|---|-------------------------|--------------------|
| 1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado | 5,0 | |
| 2. Organização na forma de apresentar o tema | 3,0 | |
| 3. Cumprimento do tempo previsto no edital | 2,0 | |
| TOTAL = | 10,0 | |

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

| Crítérios | Limite de Pontos | Nota Obtida |
|--|-------------------------|--------------------|
| 1. Títulos Acadêmicos *: <ul style="list-style-type: none">• Doutorado Concluído (7,0)• Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação Lato sensu relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas (5,0).• Graduação em Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência de alimentos (4,0)• Graduação em outras áreas (3,0) | 7,0 | |
| 2. Experiência Docente <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior (0,5 por semestre e por disciplina) | 2,0 | |
| 3. Atividades Científicas <ul style="list-style-type: none">• Artigos Científicos Publicados em Revistas Indexadas (1,0 por trabalho);• Artigos Científicos Publicados em Revistas não Indexadas (0,5 por trabalho);• Trabalho Completo Publicado em Congresso Científico (0,5 por trabalho);• Resumo Publicado em Congresso Científico (0,25 por trabalho) | 1,0 | |
| TOTAL = | 10,0 | |

* A pontuação deverá ocorrer uma única vez na titulação máxima do candidato